



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>/10</b>
Autor: <b>ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA</b>		Partido: <b>PTB</b>
<b><u>JUSTIFICATIVA</u></b>		
<p>O vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos.</p> <p>Sendo Porto Esperidião município de vocação agrícola há necessidade de que a Secretaria Municipal de Agricultura crie condições para que os pequenos agricultores possam diversificar a produção, visando ampliar a renda familiar.</p> <p>Nesse sentido, a Prefeitura Municipal deve implantar um viveiro para a criação de peixes. O produto dos tanques será para incrementar a renda e melhor a segurança alimentar das famílias usuárias dos mesmos.</p> <p>Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido da construção de viveiro municipal para criação de peixes, neste município.</p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 22 de fevereiro de 2010.</p> <p style="text-align: center;"><b>Adailton dos Santos Oliveira</b> Vereador</p>		



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

### Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	<b>INDICAÇÃO</b>	<b>/10</b>

Autor:

**ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA**

Partido:

**PTB**

*SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:*

**INDICA A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL PARA CRIAÇÃO DE PEIXES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmo. Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmo. Sr. **PAGLIUCA** - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, mostrando-lhes a necessidade urgente **de construção de viveiro para a criação de peixes em Porto Esperidião/MT.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 22 de fevereiro de 2010.

Adailton dos Santos Oliveira  
Vereador